



ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2870/2019

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira habilitada ao **Edital nº 2870/2019 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de granito, a ser executada na Rua Silva Jardim, em dois trechos: trecho 1: Entre as Ruas Baltazar de Bem e Barão de Caçapava e trecho 2: Entre as Ruas Aristides M. de Neto e Juca Medeiros, totalizando 2.328,39 m²**, nesta Cidade, conforme **Contrato de Repasse OGU nº 819554/2015/MCIDADES/CAIXA**. Após conhecido o valor ofertado pela Empresa **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, foi a proposta encaminhada à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e parecer. Após análise da referida proposta, o Engenheiro Civil Sr. Marcelo de Souza Silva – CREA RS 081.674, emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 126 dos autos, afirmando que a proposta apresenta exequibilidade e em conformidade com a variação estabelecida pela legislação. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 09.616.071/0001-98**, ao valor total de **R\$ 263.649,43 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

DELMA INES VARGAS MARQUES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.